



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**INDICAÇÃO Nº 460/2019**

**Súmula** - Indico ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor João Dória Junior, a possibilidade de incluir o município de Itapevi no programa 'GURI', do Governo do Estado.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor João Dória Junior, a possibilidade de incluir o município de Itapevi no programa 'GURI', do Governo do Estado.

**Justificativa**

Senhor Presidente;-  
Senhores Vereadores;-  
Senhoras Vereadoras;-

O Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro e oferece, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical, luteria, canto coral, tecnologia em música, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.

Incluindo o programa nesta municipalidade, levando-se em conta os benefícios do programa, a juventude de Itapevi só teria a ganhar com tudo isso.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de fevereiro de 2019.

  
**Rafael Alan de M. Romeiro**

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

